



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023- PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, e considerando a homologação do resultado do Teste Seletivo regido pelo edital nº 001/2023, através do Decreto nº 008/2023, **CONVOCA** os candidatos(as), abaixo relacionados(as) **CLASSIFICADOS** no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2023, relacionado a contratação de professores de educação física anos iniciais e finais, para comparecer na Sede Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI, para suprir a necessidade das desistências e não comparecimentos da primeira convocação, **para o dia 21 de março**, munidos dos documentos e atendendo aos requisitos seguintes:

1. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI (Rua São Sebastião, 780, Centro, Vera Mendes/PI- CEP: 64568-000) **no dia 21 de março**, munidos da seguinte documentação, que serão para comprovação dos requisitos básicos de admissão, previstos no item VII do Edital 001/2023.
 - a) Carteira de Identidade-RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
 - d) Certidão de casamento (quando for casado);
 - e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
 - f) Comprovante de residência;
 - g) Registro no PIS/PASEP (caso não possua presente declaração informando);
 - h) Comprovante de conta bancária Banco do Brasil para recebimento dos vencimentos;
 - i) Termo de declaração de acumulação, conforme anexo I, do Edital de Convocação.
 - j) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
 - k) Atestado médico de aptidão física e mental;
 - l) Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista;
2. O(a) candidato(a) aprovado (a) deverá apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI, portando consigo todos os documentos constantes no item 1, no endereço e até a data prevista.
3. Não poderá ser admitido no quadro Pessoal do Município de Vera Mendes/PI, o candidato(a)



- 3.1- Que deixar de entregar a documentação exigida no item 1 deste Edital de Convocação;
3.2- Que não demonstrar compatibilidade de horário com cargos cumulados, ou que a legislação vede cumulação/contratação.

4. Candidatos(as) convocados(a):

4.1- Relação dos(as) Candidatos(as) que deverão apresentar-se:

CANDIDATO	RG
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	
Derlange Silva Sousa	3.594.411
PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	
Jhenys Maiker Santos	3.624.142

Vera Mendes/PI, 16 de março de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

